

**TA – 023/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E A **LIVRE INOVAÇÕES EIRELI** NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LIVRE INOVAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 247, nº 10, QD 35, LT 27/6, 2º andar, Sala 202, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.535-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.082.909/0001-31, neste ato representada pelo proprietário Ricardo Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.855.837 2ª via – PC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 733.268.521-34, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CF nº 005/2020, de acordo com o Processo SEI nº 201900058002255, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Constitui objeto do presente instrumento, revogar o primeiro Termo Aditivo nº 011/2020 ao Contrato de Fornecimento nº 005/2020, e aditar o ajuste originário através do presente TA em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, passando a vigorar nos seguintes termos:**

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de ar condicionado, para atender as necessidades da Sede e Unidades da OVG, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:*



Item	Descrição e Características	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Split H.W 9.000 btus Inverter modelo NEO ICS9F R4-02 KBTU	Unid.	31	AGRATTO	R\$ 1.520,00	R\$ 47.120,00

Especificação item 01:


Condicionadores de ar tipo split, função inverter, controle remoto sem fio com backlight, cor branco, 04 velocidades de ventilação, função oscilar, 04 modos de operação, timer fácil, baixo nível de ruído, sistema de filtragem do ar, modo conforto, com selo de eficiência energética com classificação "A", 220v, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

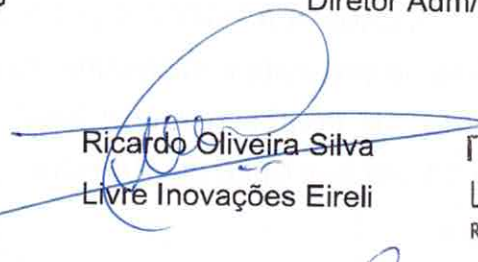
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 14 de abril de 2020.


  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG

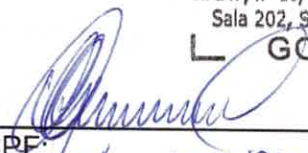
  
Wellington Matos de Lima  
Diretor Adm/Financeiro-OVG

  
Ricardo Oliveira Silva  
Livre Inovações Eireli

23.082.909/0001-31  
LIVRE INOVAÇÕES EIRELI - EPP  
R. 247, nº 10, Qd. 35, Lt. 27/6, Segundo Andar  
Sala 202, St. Coimbra CEP 74.535-530  
GOIÂNIA - GO

Testemunhas:

1.   
CPF: 705.619.011-12

2.   
CPF: 041.321.881-32